



3

ATA N.º 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 12/05/2025.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 11,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL
3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL, E.P.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO - **Ratificação**
5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL - **Ratificação**

II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. LEGALIZAÇÃO DE OBRAS - MOURÃO - RUA DE SANTA MARGARIDA, N.º 7 - EDOC/2024/1316
2. OBRAS DE ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR - MOURÃO - LARGO ROGÉRIO BAÇÃO BARRETO, N.º 11 - EDOC/2024/4046
3. PROJETO DE ESPECIALIDADES / PRAÇA DE TOUROS DA GRANJA - **Ratificação**

B
[Handwritten signature]

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Maria Luisa Poupinha Ralo

Vereadores: Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Luisa Poupinha Ralo, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Faltou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, por motivo considerado justificado.

A Sr.^a Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 93, referente ao dia 9 de maio de 2025, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 424.836,16 (quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 401.474,37 (quatrocentos e um mil quatrocentos e setenta e quatro euros trinta e sete cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 23.361,79 (vinte e três mil trezentos e sessenta e um euros e setenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

➤ Deu conhecimento dos seguintes Despachos:

- N.º INT_MOURAO/2025/467, de 05-05-2025, que aprova a 18.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 16.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 11.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- N.º INT_MOURAO/2025/470, de 07-05-2025, que aprova a 19.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025, que compreende a 17.ª Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 11.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

A Sr.ª Vereadora Maria Clara Safara perguntou se houve alguns constrangimentos relevantes motivados pelo apagão energético de dia 28 de abril último, tendo a Sr.ª Vice-Presidente informado que não se verificaram problemas de maior, tendo o Município, em articulação com os Bombeiros, promovido a colocação de geradores nos três lares do concelho, e as vacinas do Centro de Saúde foram colocadas nos Bombeiros.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 28 de abril de 2025 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE IMÓVEL

A Sr.ª Vice-Presidente colocou à discussão a análise da proposta de aceitação da Doação de Imóvel ao Município, pela Sociedade Artística Reguenguense, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**anexo número vinte**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

3

Apreciada a mencionada proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.^a Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

3.1. Para efeitos de ratificação a Sr.^a Vice-Presidente colocou à discussão a análise do Despacho de cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para deslocação de duas viaturas ao Alandroal, no passado dia 12 do corrente mês, para disputar a Supertaça de Futsal.

Apreciado o mencionado Despacho e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

3.2. A Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise do pedido de cedência de transporte do Grupo Coral da Granja, para uma atividade de Cante Alentejano, em Borba, no próximo dia 17 do corrente mês.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALENTEJO CENTRAL, E.P.P. E O MUNICÍPIO DE MOURÃO - **Ratificação**

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Vice-Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo de Colaboração em epígrafe, o qual dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e um**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado Protocolo de Colaboração e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

5. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL - **Ratificação**

Para efeitos de ratificação a Sr.^a Vice-Presidente colocou à discussão a análise do Protocolo de Cedência de Espaço em epígrafe, o qual dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número vinte e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.



B
/

Apreciado o mencionado Protocolo de Cedência de Espaço Municipal e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

II – AMBIENTE, ORDEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. LEGALIZAÇÃO DE OBRAS – MOURÃO – RUA DE SANTA MARGARIDA, N.º 7 - EDOC/2024/1316

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2024/1316, em que o senhor Américo Lopes Nunes vem na qualidade de proprietário requerer a legalização de obras de edificação – construção de um muro de vedação, no seu prédio urbano sito em Mourão, na Rua de Santa Margarida, n.º 7.

O Executivo, com base no parecer favorável prestado na Etapa 14 do mencionado processo administrativo, deliberou aprovar a legalização das referidas obras.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. OBRAS DE ALTERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – MOURÃO – LARGO ROGÉRIO BAÇÃO BARRETO, N.º 11 – EDOC/2024/4046

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2024/4046, em que o senhor António José Lopes Pimenta vem na qualidade de proprietário requerer a aprovação de obras de alteração e legalização de ampliação da moradia sita em Mourão, no Largo Rogério Bação Barreto, n.º 11.

O Executivo, com base nos pareceres favoráveis prestados nas Etapas 13 e 15 do mencionado processo administrativo, deliberou aprovar a alteração e legalização das referidas obras.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. PROJETO DE ESPECIALIDADES / PRAÇA DE TOUROS DA GRANJA - *Ratificação*

Para efeitos de ratificação a Sr.ª Vice-Presidente colocou à discussão a análise do Despacho de disponibilização dos projetos das especialidades referentes à Praça de Touros da Mourão, à Junta de Freguesia de Granja, para o desenvolvimento do processo da Praça de Touros da Freguesia da Granja.



O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mencionado despacho.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Vice-Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.ª Vice-Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.ª Vice-Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Vice-Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 28 de maio de 2025, e vai ser assinada pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

p/O Presidente da Câmara Municipal,

Maria Luísa Carbone

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal